



Requerimento nº 05 /2022 – GAB 05. VEREADORA DÚLCIA CARVALHO – CMSG/CE

São Gonçalo do Amarante/CE, aos 11 dias de outubro de 2022.

APROVADO

Em: 10 / 11 / 2022

Silva
PRESIDENTE

Assunto: Requerimento de Informações, com amparo na Lei Federal nº 12.527/2011 e no Decreto Municipal nº 2.705/2015, art. 191, VI do regimento Interno, nos termos que indica:

Senhor Prefeito,

A vereadora Antônia Dúlcia Carvalho Correia, Legislatura 2021/2024, Presidenta da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Desporto da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais, legais e regimentais vem, com o devido respeito e acatamento, com fulcro no art. 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como destacando o artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal e os artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 da Lei Geral de Acesso a Informações Públicas apresentar respeitosamente a Vossa Excelência, REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES relacionadas às Empresas Contratadas para realizar o serviço de Transporte Escolar no município de São Gonçalo do Amarante/CE, solicitando envio à Câmara Municipal das cópias dos contratos da(s) empresas vencedoras do certame licitatório, a relação dos ônibus da(s) empresa(s), incluindo os sublocados, juntamente com a documentação do veículo, e a rota correspondente que cada um executa. Requer, por fim, relatório de pagamento do ano de 2022 correlato a prestação de serviço de transporte escolar no município de São Gonçalo do Amarante/CE.

Antônia Dúlcia Carvalho Correia
Ver. Antônia Dúlcia Carvalho Correia

Presidenta da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Desporto
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE

03/10/2022 09:53
Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSG/CE